



REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

LEI Nº 1.919 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estima a Receita e Fixa a despesa do  
Município de São José do Vale do Rio Preto  
para o Exercício Financeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Fiscal do Município de São José do Vale do Rio Preto para o exercício financeiro de 2015, discriminado na forma dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 60.700.000,00 (sessenta milhões e setecentos mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

**Parágrafo Único** – A reserva de contingência constante dessa Lei, no valor de R\$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais) será utilizada na forma estabelecida no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

**1) RECEITAS CORRENTES**

Receita Tributária.....	R\$	4.206.000,00
Receita de Contribuições	R\$	215.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	431.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	54.685.400,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	862.600,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>60.400.000,00</b>

**2) RECEITAS DE CAPITAL**

Transferências de Capital.....	R\$	300.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>60.700.000,00</b>

**Art. 3º** - A despesa será realizada, de acordo com os programas de trabalho, segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por funções, órgãos e unidades orçamentárias, acrescida da reserva de contingência, da seguinte forma:



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**1) DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal.....	R\$	2.792.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.792.000,00</b>

**PODER EXECUTIVO**

Gabinete do Prefeito.....	R\$	1.604.100,00
Sec.Munic.de Administração.....	R\$	3.035.000,00
Sec.Munic.de Fazenda.....	R\$	1.768.200,00
Sec.Munic.de Educação,Cultura,Ciência e Tecnologia.....	R\$	19.921.000,00
Sec.Munic.de Agric.,Abast.,Pesca,Ind.,Com.e Exp.Econômica.....	R\$	1.495.000,00
Sec.Munic.de Saúde.....	R\$	9.449.800,00
Sec.Munic.de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.....	R\$	8.782.960,00
Sec.Munic.da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.....	R\$	721.000,00
Sec.Munic.de Turismo, Esporte e Lazer.....	R\$	1.354.000,00
Sec.Munic.de Planejamento e Gestão.....	R\$	669.000,00
Sec.Munic.de Meio Ambiente.....	R\$	1.852.500,00
Procuradoria Geral do Município.....	R\$	480.000,00
Sec.Munic.de Defesa Civil e Ordem Pública.....	R\$	795.000,00
Sec.Munic.de Controle Interno.....	R\$	272.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$	629.440,00
Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente.....	R\$	222.500,00
Fundo Municipal de Cultura.....	R\$	155.000,00
Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	3.976.500,00
Fundo Municipal do Deficiente.....	R\$	35.500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente.....	R\$	36.500,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$	45.500,00
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>57.301.000,00</b>
Reserva de Contingência.....	R\$	607.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>57.908.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>60.700.000,00</b>



## **2) DESPESAS POR FUNÇÕES**

Legislativa.....	R\$	2.412.000,00
Administração.....	R\$	10.897.260,00
Segurança Pública.....	R\$	665.000,00
Assistência Social.....	R\$	1.500.940,00
Previdência Social.....	R\$	1.802.000,00
Saúde.....	R\$	13.426.300,00
Educação.....	R\$	19.901.000,00
Cultura.....	R\$	205.000,00
Urbanismo.....	R\$	430.000,00
Habitação.....	R\$	45.500,00
Gestão Ambiental.....	R\$	1.934.000,00
Agricultura.....	R\$	1.388.000,00
Comércio e Serviços.....	R\$	396.000,00
Energia.....	R\$	1.610.000,00
Transporte.....	R\$	2.550.000,00
Desporto e Lazer.....	R\$	930.000,00
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>60.093.000,00</b>
Reserva de Contingência.....	R\$	607.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>60.700.000,00</b>

**Art. 4º** - O Poder Executivo não poderá dispender bimestralmente, de forma global, mais do que o valor arrecadado no bimestre anterior.

**Parágrafo Único** – Excluem-se da norma estabelecida por este artigo as disponibilidades decorrentes de contratos e convênios firmados com órgãos dos Governos Federal e/ou Estadual.

**Art. 5º**- Na execução deste orçamento serão observadas as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais normas estabelecidas na Legislação pertinente.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura, mediante Decreto, de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada, de acordo com o Artigo 7º, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios a efetiva realização da receita.



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 8º** - O Prefeito aprovará, por Decreto, dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Lei o Quadro de Detalhamento da Despesa por Projetos e Atividades.

**Art. 9º** - Esta Lei vigorará durante o Exercício Financeiro de 2015.

**Art. 10** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 23 de dezembro de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Mauro Cezar Esteves da Cunha**  
Chefe de Gabinete

**Márcio Lucio Benfica Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

**Roseli Correa da Silva**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Cátia Regina Isidoro Pinto Rento**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia  
Continuação da Lei Municipal nº 1.918 de 23 de dezembro de 2014

**Guilherme Correa de Sá Pereira**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

Continuação da Lei Municipal nº 1.919 de 23 de dezembro de 2014

**Alcenir de Oliveira Azevedo**  
Secretario Municipal de Meio Ambiente

**Umberto de Almeida Soares**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Eliane Cruz Vieira**  
Secretária Municipal de Saúde

**Jaqueline Hiat Dias**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**Rogério Caputo**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca,  
Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**Marcelo Antunes**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

**Anibal Ligeiro Ornelas**  
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

**Vanderlei Pereira da Silva**  
Secretário Municipal de Controle Interno



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015**

RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1112.02.01	IMPOSTO PREDIAL	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1112.02.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1112.02.03	IMPOSTO S/A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E INTER-VIVOS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso II, Lei Municipal nº 02 de 28/02/89.
1112.05.00	IMPOSTO PROVENIENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Constituição Federal, Art. 158, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso III.
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Constituição Federal, Art. 156, Inciso IV, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1113.07.00	IMPOSTO S/VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso III e Lei Municipal nº 01 de 28/02/89.
1121.00.00	TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DA POLÍCIA	Constituição Federal, Art. 145, Inciso II, Lei Municipal nº 106 de 26/12/90.
1220.29.00	CONTRIBUIÇÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Lei Municipal nº 866 de 27/12/02.
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, Alínea "b", Constituição Estadual, Art. 199, Inciso V.
1721.01.03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	Lei Federal nº 7.525/86.
1721.01.04	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE	Constituição Federal, Art. 158, Inciso I, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso I.
1721.01.05	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	Constituição Federal, Art. 158, Inciso II, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso II.
1722.01.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso IV.
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	Constituição Federal, Art. 159, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso VII.
1910.00.00	MULTAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1990.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015**

**ESTRUTURA**

- 1000 - CÂMARA MUNICIPAL
- 2001 - GABINETE DO PREFEITO
- 2002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA
- 2006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES
- 2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
- 2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
- 2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 2014 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA
- 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
- 3002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 3003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 3004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3007 - FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE
- 3008 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 3009 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015



**CÂMARA MUNICIPAL**

ATRIBUIÇÕES:

Dispõe, com a sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município. Exerce, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Município.

LEGISLAÇÃO:

Constituição da República.  
Constituição do Estado.  
Lei Orgânica do Município.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**ATRIBUIÇÕES:**

Acompanhar e fiscalizar subvenções e outros recursos municipais transferidos a entidades e instituições locais na área de atuação da Secretaria;

Aprovar a escala de férias dos servidores de sua Unidade Administrativa;

Autorizar as despesas consignadas no orçamento para a sua pasta;

Avaliar o resultado dos programas e projetos, consultando o pessoal responsável pelos setores da sua Unidade Administrativa, para detectar falhas e propor modificações;

Controlar o desenvolvimento dos programas e projetos, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos;

Coordenar a administração dos Fundos e dos Conselhos Municipais afetos à área de atuação da sua Secretaria, provendo-lhe todos os recursos de ordem financeira, material e de pessoal, visando o adequado e eficiente funcionamento do mesmo, em conjunto com os demais órgãos e secretarias do governo municipal;

Coordenar a execução dos programas municipais decorrentes de convênios com órgãos estaduais e federais na área de atuação da Secretaria;

Coordenar e controlar procedimentos relativos à formação e movimentação de processos administrativos;

Coordenar o levantamento e a avaliação dos problemas referentes à sua área de atuação no Município, e apresentar soluções no âmbito do planejamento governamental;

Coordenar o processo de informatização no âmbito de sua Secretaria;

Coordenar, controlar e executar as atividades relativas à reprodução de documentos, inclusive daqueles cuja guarda se dê por meio eletrônico no âmbito de sua Unidade Administrativa;

Desenvolver, estimular e apoiar as atividades relacionadas à área de atuação da sua Unidade Administrativa;

Despachar periodicamente com o Prefeito os assuntos de sua atribuição;

Determinar a preparação do Calendário Anual de atividades pertinentes à Secretaria;



## Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto Gabinete do Prefeito

Dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades referentes à administração de cuja Unidade Administrativa for titular, em estrita observância dos princípios constitucionais da prevalência do interesse público, da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência;

Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, para avaliação da política de governo;

Elogiar servidores que lhe sejam subordinados, quando for o caso;

Estudar e propor o estabelecimento de convênios com entidades públicas e privadas, organismos governamentais e não-governamentais para implementar ações relativas às atividades da Secretaria da qual é titular;

Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo Chefe do Poder Executivo;

Exercer a direção geral, programar, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados e representar a Secretaria, por delegação do Prefeito Municipal, junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e fundações, bem como empresas privadas, organizações não-governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público;

Fornecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, dados, análises e estudos relacionados com as atividades de sua Unidade Administrativa para fins de modernização administrativa;

Fornecer informações atualizadas sobre a área de atuação da sua Unidade Administrativa, que sejam de interesse para o planejamento municipal;

Guardar e manter, inclusive em meio eletrônico, documentos oficiais que digam respeito à sua Unidade Administrativa;

Justificar, quando for o caso, as faltas dos servidores sob sua subordinação;

Orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos executados pelos servidores que lhe são diretamente subordinados;

Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua Unidade Administrativa, definindo prioridades e rotinas baseando-se nos objetivos propostos e na disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros;

Preparar a previsão orçamentária de sua unidade administrativa, bem assim determinar a inclusão ou retirada de programas de trabalho que não sejam do interesse de sua Secretaria, observado o princípio constitucional da supremacia do interesse público;

Preparar, anualmente, o relatório de execução do orçamento de sua Secretaria para a prestação de contas às entidades representativas da população;

Promover, por meio de servidores lotados na Unidade Administrativa, o atendimento ao público em geral;

Relacionar-se com diferentes órgãos, instituições, empresas públicas e privadas, organismos nacionais e internacionais, organizações não governamentais, entidades privadas de serviço social e de formação profissional, tendo por fito o desenvolvimento das atividades relacionadas à esfera de atuação de sua Unidade Administrativa;

Requerer a abertura de processo disciplinar para a apuração de faltas ou irregularidades, quando for o caso;

Solicitar ao Prefeito Municipal a tomada de decisão que exceda à sua competência, visando o respeito aos princípios constitucionais da prevalência do interesse público, da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência;



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

Solicitar, à autoridade competente, quando houver necessidade, a contratação de serviços afetos à sua Secretaria nos termos da legislação vigente.

**LEGISLAÇÃO:**

Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013.





**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

➤ **PROJETOS**

**CÂMARA MUNICIPAL**

1.002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	300.000,00
1.003	MODERNIZ.E ATIV.LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>

**GABINETE DO PREFEITO**

1.004	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	708.000,00
1.058	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>720.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1.001	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	5.000,00
1.005	PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO	5.000,00
1.007	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CUSTOS	10.000,00
1.009	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	10.000,00
1.042	CONSTR.DO CENTRO ADMINISTR.ROSALDO ANDRIOLO MACHADO	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>230.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

1.098	DÍVIDAS CONTRATUAIS	11.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>11.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

1.017	CONSTR., REF., AMPL. DE UNID.DO ENSINO INFANTIL	150.000,00
1.023	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA E.M.IRENE LIMA	155.000,00
1.027	REF.E REORG.ESTRUT.ESTAÇÃO CULTURAL ÁGUAS CLARAS	15.000,00
1.029	IMPLANT.DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	26.000,00
1.032	CONSTR., REF.E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	125.000,00
1.038	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	30.000,00
1.039	CONSTR., AMPL., REFORMA, CONSERVAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS	95.000,00
1.043	CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM BARRINHA	175.000,00
1.070	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.AMANDIO E.DO CARMO	115.000,00
1.071	REF., REST.E REEQUIPAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	35.000,00
1.087	CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DA E.M.VICENTE MORELLI	600.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.521.000,00</b>

**SECRETARIA DE MUNICIPAL AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA**

1.025	IMPLANT.DO PROGR.DE CAPACITAÇÃO DO EMPREENDEDOR	7.000,00
1.026	AQUIS. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>22.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

➤ **PROJETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.020	CONSTR., AMPL.E REF. DOS CENTROS DE SAÚDE	50.000,00
1.096	AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES**

1.010	AMPL.DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.000,00
1.011	CONSTR.E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS	230.000,00
1.012	PAVIMENT.E RESTAUR.DE ESTR.E LOGRADOUROS	920.000,00
1.013	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS	720.000,00
1.014	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO	220.000,00
1.015	ESTABIL.DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCOS	265.000,00
1.016	CONSTR.E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES	155.000,00
1.044	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	220.000,00
1.046	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS DE ÔNIBUS	55.000,00
1.083	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM PARADA MORELLI	250.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.095.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

1.030	PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

1.033	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	60.000,00
1.037	CONSTR.,AMPL.,REF.,CONS.E COBERTURAS QUADRAS E ESTÁDIO MUNICIPAL	140.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

1.019	PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

➤ **PROJETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

1.024	PROT., MANUT.E REST.DE ECOSSISTEMAS NATURAIS	97.500,00
1.055	IMPL.DE RECICL.E PRÓ-RECICLAGEM E COLETA SELETIVA	52.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>149.500,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA**

1.047	REGUL., FISCAL. E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO	20.000,00
1.048	REGULAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

1.034	ERRADICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE MENORES	115.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>115.000,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

1.035	APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO A ATIV.CULTURAIS	10.000,00
1.040	REALIZ.DE OFICINAS E/OU CURSOS NAS DIVERSAS ARTES	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1.006	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZ. SIST. ÚNICO ASSIST. SOCIAL	5.500,00
1.031	PROGR.ATEND.INTEGRAL A FAMÍLIA – PISO PROT. SOC. ESP. - ESTADUAL	206.640,00
1.053	PROGR.PROT.E ATEND.ESPECIALIZ.ÀS FAMILIAS E INDIV. - CREAS	78.000,00
1.059	PROGR.PROT.SOC.BÁSICA À FAMÍLIA - PBF CRASS	100.800,00
1.060	SERV.DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC.DE VÍNCULOS – SCFV – FEDERAL	120.000,00
1.073	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	64.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>574.940,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

1.076	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	10.000,00
1.082	PROGRAMA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	35.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>45.500,00</b>

**TOTAL GERAL DOS PROJETOS**

**7.263.940,00**



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

➤ **ATIVIDADES**

**CÂMARA MUNICIPAL**

2.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.062.000,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	380.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.442.000,00</b>

**GABINETE DO PREFEITO**

2.003	SUBS.E REPRES.PREFEITO E VICE-PREFEITO	155.400,00
2.004	MANUT.DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO	481.700,00
2.005	PUBLICAÇÃO OFICIAL E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	40.000,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	85.000,00
2.009	PAGAMENTO DE CONSELHEIROS TUTELARES	100.000,00
2.021	ENCARGOS PATRONAIS DOS CONSELHEIROS	22.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>884.100,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2.006	MANUT.ATIV.SEC.ADMINISTRAÇÃO	1.327.500,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	147.500,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00
2.011	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	10.000,00
2.012	ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE	210.000,00
2.013	ENCARGOS PATRONAIS – PASEP	600.000,00
2.015	SERVIÇOS DE TELEFONIA	150.000,00
2.022	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ESCOLA	30.000,00
2.026	INATIVOS E PENSIONISTAS	160.000,00
2.059	SEGURO DE VIATURAS	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.805.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	110.000,00
2.014	MANUT.ATIV.DA SEC.DE FAZENDA	1.124.000,00
2.041	MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA ADM.TRIBUTÁRIA	10.000,00
2.057	ADIMPLÊNCIA TOTAL	513.200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.757.200,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015**

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

➤ **ATIVIDADES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	1.985.000,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	79.000,00
2.012	ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE	245.000,00
2.015	SERVIÇOS DE TELEFONIA	50.000,00
2.017	MANUT. ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.122.000,00
2.018	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.350.000,00
2.019	CONVÊNIO – PMP	316.000,00
2.020	MANUT.PROGR.ESPECIAL TRANSP. UNIVERSITÁRIO	1.214.000,00
2.023	AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES	440.000,00
2.027	AQUISIÇÃO DE ACERVOS P/BIBLIOTECAS ESCOLARES	50.000,00
2.028	EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE)	480.000,00
2.029	MANUT. REVIT., AMPL., DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.782.000,00
2.030	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	130.000,00
2.032	MANUT.DAS ATIV.DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
2.035	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	742.000,00
2.042	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00
2.062	MANUT. REVIT. E AMPL. DO ENSINO INFANTIL	1.265.000,00
2.063	DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	45.000,00
2.080	ATIVIDADE FINANCEIRA DE GESTÃO ESCOLAR DESCENTRALIZADA – LEI 1.166/04	80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>18.400.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	100.000,00
2.031	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER	120.000,00
2.038	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	237.000,00
2.044	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	150.000,00
2.070	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.AGRIC., ABAST., PESCA, IND.,COM.E EXPANSÃO ECONÔMICA	866.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	1.500.000,00
2.034	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE	7.889.300,00
2.039	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE	500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9.389.800,00</b>





**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

➤ **ATIVIDADES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	320.000,00
2.019	CONVÊNIO – PMP	300.000,00
2.043	MANUT. ATIVIDADES DA SOPUT	2.097.500,00
2.044	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	1.420.460,00
2.046	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.550.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.687.960,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	65.000,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00
2.064	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEFASCHA	491.000,00
2.072	PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>701.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	35.000,00
2.016	INCENTIVO AO TURISMO	20.000,00
2.025	INCENTIVO AO CARNAVAL	80.000,00
2.037	MANUT.E/OU INSTALAÇÃO DE TORRES DE TV	25.000,00
2.051	INCENTIVO A FESTAS	30.000,00
2.053	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE	50.000,00
2.054	REALIZAÇÃO DO FEST FRANGO	250.000,00
2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETEL	369.000,00
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	295.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.154.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	55.000,00
2.067	MANUT.ATIV.DA SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO	324.000,00
2.077	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	190.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>569.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	200.000,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00
2.068	MANUT.ATIV.DA SEC.DE MEIO AMBIENTE	1.483.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.703.000,00</b>

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	50.000,00
2.008	MANUT.DAS ATIV.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	430.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>480.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

➤ **ATIVIDADES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	100.000,00
2.084	MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA	665.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>765.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	37.500,00
2.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	235.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>272.500,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO CMDCA E FMDCA	107.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>107.500,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

2.024	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	80.000,00
2.033	AQUISIÇÃO DE ACERVO P/BIBLIOTECA MUNICIPAL	25.000,00
2.036	APOIO A PRODUÇÃO E PRESERV.ACERVO HISTÓRICO DA CIDADE	10.000,00
2.049	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE CULTURA	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>135.000,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.011	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	11.000,00
2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC.DE SAÚDE	1.245.500,00
2.039	MANUTEÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEC.DE SAÚDE	735.000,00
2.048	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE SAÚDE	55.000,00
2.086	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE STª THERESINHA	1.930.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.976.500,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.047	MANUT.ATIV.CONSELHO E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>54.500,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE**

2.040	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO DO DEFICIENTE	35.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>35.500,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

2.083	MANUT.DO FUNDO E DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE	36.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36.500,00</b>

**TOTAL GERAL DAS ATIVIDADES**

**52.829.060,00**